



Comunicado ao Mercado

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, que o Conselho de Administração da Companhia anuiu a adesão por Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) de geração hidrelétrica, nas quais há participação acionária da Companhia, ao programa de Stand Still, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), com foco em empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada acima de 50 MW. Tal programa foi anunciado pelo BNDES no mês de setembro de 2021 e está inserido entre as medidas emergenciais disponibilizadas ao mercado para o enfrentamento do cenário hídrico vigente.

A anuência à adesão concedida pela Companhia compreende as SPEs Norte Energia S.A., Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau) e Companhia Energética SINOP S.A., as quais poderão através deste programa obter a suspensão temporária do pagamento de principal e juros no âmbito dos contratos de financiamentos diretos e/ou indiretos (repasse) do BNDES por até 7 meses, abrangendo, de acordo com as regras do programa, um período que esteja compreendido entre os meses de setembro de 2021 e junho de 2022.

No quadro a seguir, são apresentadas as SPEs para as quais foi concedida a anuência à adesão nesse programa, indicando os saldos devedores garantidos pelas Empresas Eletrobras nos contratos envolvidos nessa operação, bem como a quantidade de contratos por SPE:

SPE	Sócio Sistema Eletrobras	Participação Acionária	Saldo devedor garantido pela Eletrobras (em 30/06/2021)	Quantidade de Contratos
			Total (R\$ mil)	
Norte Energia S.A.	Eletrobras	15,00%	13.963.793	2
	Chesf	15,00%		
	Eletronorte	19,98%		
Energia Sustentável do Brasil S.A.	Chesf	20,00%	4.183.219	4
	CGT Eletrosul	20,00%		
Companhia Energética SINOP S.A.	Chesf	24,50%	559.610	1
	Eletronorte	24,50%		
TOTAL			18.706.622	7

Esta medida contribuirá para que as SPEs preservem liquidez, diante do cenário de crise hídrica e possíveis desdobramentos negativos no setor elétrico, principalmente sobre inadimplência e efeitos de *Generation Scaling Factor* (GSF), que altera a garantia física no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Ressalta-se que esta operação não implicará em modificação nas taxas de juros dos contratos, além de que, durante o período de suspensão dos pagamentos, os juros incidentes sobre os financiamentos serão incorporados ao saldo devedor dos contratos, ficando os prazos de vencimento destas dívidas inalterados.



A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata este Comunicado.

Recife, 22 de outubro de 2021

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores